



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 275, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO, Assessor Especial do Ministro de Estado de Minas e Energia, para exercer a função de Representante para prática dos atos necessários à constituição e instalação da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA.

Art. 2º A função de Representante da PPSA é considerada de relevante interesse público e não enseja nenhuma forma de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.8.2013 - Seção 2.